XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E REGULAÇÃO

GABRIELA OLIVEIRA FREITAS
HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO
OSVALDO AGRIPINO DE CASTRO JUNIOR

Copyright © 2022 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Goncalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Sigueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

T772

Transformações na ordem social e econômica e regulação [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Gabriela Oliveira Freitas; Herena Neves Maués Corrêa de Melo; Osvaldo Agripino de Castro Junior.

- Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-602-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities

- 1. Direito Estudo e ensino (Pós-graduação) Encontros Nacionais. 2. Transformações na ordem social e econômica.
- 3. Regulação. XXIX Congresso Nacional do CONPEDI Balneário Camboriu SC (3: 2022: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E REGULAÇÃO

Apresentação

Nos dias 7, 8 e 9 de dezembro de 2022, ocorreu o XXIX Congresso Nacional do Conpedi, na cidade de Balneário Camboriú, com o tema "Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities".

É com satisfação que apresentamos a toda comunidade jurídica os artigos que compuseram o Grupo de Trabalho de "Transformação na Ordem Social e Econômica e Regulação", que demonstram que o estudo jurídico não pode se desvencilhar das transformações na sócioeconômicas, indicando, ainda, a necessária compatibilização das evoluções, principalmente tecnológicas, com o desenvolvimento sustentável.

O artigo "A (DES)REGULAÇÃO DA PLATAFORMA DE TECNOLOGIA UBER NO BRASIL", elaborado por Karla Vaz Fernandes, Denise Pineli Chaveiro e Maria Izabel de Melo Oliveira dos Santos, apresenta uma análise crítica do mercado de consumo disruptivo, que viabiliza, por meio da tecnologia, novos serviços. A partir desta análise, apresentam a discussão acerca de uma necessidade ou não de intervenção do Estado nesses novos mercados, com enfoque, especificamente, na plataforma Uber.

No artigo intitulado "MUDANÇAS CLIMÁTICAS E O DESAFIO DE CONSERVAR AS FLORESTAS", desenvolvido por Marcus Luiz Dias Coelho, Danyelle Avila Borges e Edna Márcia Lopes Caetano, aborda-se a a questão das mudanças climáticas, a partir de estudos da COP26, com o objetivo de demonstrar a relevância das florestas, para além da questão ambiental, abrangendo também sua relação com a saúde humana e aspectos socioeconômicos.

Em "O CONSUMISMO E SUSTENTABILIDADE NO CONTEXTO DA SOCIEDADE 5.0", Marcus Luiz Dias Coelho, Danyelle Avila Borges e Maraluce Maria Custódio discorrem sobre a sociedade pós-moderna, a partir dos estudos desenvolvidos por Gilles Lipovetsky, demonstrando a necessária conversão do consumismo desmedido em um consumismo consciente, a fim de construir uma possibilidade de coexistência do consumismo e da sustentabilidade.

A pesquisa desenvolvida por Ainna Vilares Ramos, no artigo "BLOCKCHAIN FISCAL: DESAFIOS DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DOS CONTRIBUINTES", trabalha a questão da blockchain fiscal, a partir do fenômeno de aversão ao risco e de sua capacidade de ocasionar a detração do desenvolvimento econômico. Analisa a compatibilidade entre a LGPD e o tratamento de dados pessoais pela Administração Pública, demonstrando que ferramentas tecnológicas como a blockchain podem facilitar a cobrança de obrigações tributárias e reduzir a sonegação de tributos em razão da confiabilidade e da criptografia.

Com o artigo "POSSIBILIDADES DA ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO NA REGULAÇÃO DO TRANSPORTE MARÍTIMO E DA ATIVIDADE PORTUÁRIA", Osvaldo Agripino de Castro Junior aponta a necessidade de maior efetividade da regulação econômica da atividade portuária, visando um equilíbrio entre o retorno ao investidor privado e a adequada prestação de serviços ao usuário. Para atingir tal objetivo, o autor se vale da Análise Econômica do Direito, que apresenta como forma de contribuir para a efetividade da modicidade nos preços e tarifas no setor, para a condição do serviço adequado e, ainda, para a redução das externalidades negativas.

Liciane André Francisco da Silva e Marisa Rossignoli, com o artigo "A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA A ZONA FRANCA DE MANAUS SOB A PERSPECTIVA KEYNESIANA: UMA ANÁLISE CRÍTICA", apresentam uma análise crítica dos incentivos fiscais para a Zona Franca de Manaus, denunciando que, contemporaneamente, verifica-se uma redução da arrecadação fiscal, sem que haja um aumento significativo das empresas ali instaladas, levantando a reflexão acerca da necessidade de remodelar os incentivos fiscais.

No artigo "DIREITOS HUMANOS E A PANDEMIA PELA COVID 19 NO BRASIL: TEMPOS DE CRISE E IMPLICAÇÕES SOBRE OS DIREITOS SOCIAIS", Maria Carolina Negrini, Ricardo Hasson Sayeg e Carolina Caran Duque apresentam uma análise crítica da realidade social brasileira quanto à efetivação dos direitos humanos, a partir do viés do capitalismo humanista. A partir da teoria da reserva do possível e da proibição do retrocesso em matéria de direitos humanos, discorrem sobre direitos humanos em tempos de crise, abordando especificamente o contexto pandêmico.

Gabrielle Kolling, Cristina Aguiar Ferreira da Silva e Gernardes Silva Andrade, com o artigo "REGULAÇÃO DE ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS: A RELEVÂNCIA DAS RELAÇÕES SOCIAIS CAMPESINAS E DO CONTROLE SOCIAL DA PRODUÇÃO", abordam a regulação de orgânicos e agroecológicos, tendo como foco o Direito

Transnacional, demonstrando que esta regulação pode se traduzir como mecanismo de preservação dos direitos sociais, em que se inclui o direito à alimentação adequada e de qualidade.

No artigo "OIT E ESTADO SOCIAL DEMOCRÁTICO DE DIREITO NA SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO: O AGIR COMUNICATIVO PARA A CONSCIENTIZAÇÃO EMPRESARIAL E A REORGANIZAÇÃO OTIMIZADA DO TRABALHO E DA PRODUTIVIDADE", Thábata Biazzuz Veronese apresenta instigante análise sobre as mudanças nas relações de trabalho na sociedade da informação, destacando a necessidade de orientações da OIT para equilibrar a busca pela lucratividade empresarial e a flexibilização do trabalho, de modo a buscar a emancipação do trabalhador.

Ricardo Raí Guaragni , Kerlyn Larissa Grando Castaldello e Cassio Marocco, em "OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE CIDADES NO ÂMBITO RURAL: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E DO GUIA GPS" abordam, a partir da análise das smarts cities, a necessidade de que a tecnologia da informação e da comunicação também abranja o âmbito rural, buscando o desenvolvimento sustentável.

Com o artigo "USUCAPIÃO FAMILIAR E O PROTAGONISMO FEMININO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO", Luiza Andreza Camargo de Almeida, Francis Pignatti Do Nascimento e Carla Bertoncini questionam a justiça da usucapião familiar em favor das mulheres, demonstrando que, a partir do histórico das mulheres na sociedade e sua relação com o direito de propriedade

Antônio Carlos Diniz Murta, Carlos Victor Muzzi Filho e Nathália Rodrigues Generoso fazem uma análise de como a tecnologia, que, em razão da pandemia de COVID 19, foi essencial para a continuidade do ensino, pode, por outro lado, prejudicar e mercantilizar a educação superior. Os autores, em dois artigos apresentados neste Grupo de Trabalho, "REGULAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO PÓS-PANDEMIA" e "TRANSFORMAÇÕES NA EDUCAÇÃO E NO DIREITO PRIVADO NO CENÁRIO PÓS PANDEMIA", questionam a transformação da educação em uma mercadoria.

No artigo "A EMPREGABILIDADE DAS MULHERES NEGRAS SOB A ÓTICA DO DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – RACISMO SOB A ÓTICA INTERSECCIONAL", Marcelo Benacchio, Fernando Antônio de Lima e Mikaele dos Santos

apresentam a existência de normativas que são capazes de resolver o problema da empregabilidade das mulheres negras, apontando que existem questões que passam pelos problemas de gênero, raça e classe, exigindo soluções para a mudança na estrutura social.

Em "ASPECTOS HUMANISTAS DA ORDEM ECONÔMICA E O ACESSO AO TRATAMENTO DA AME" Marcelo Benacchio e Mikaele dos Santos, a partir da inclusão do humanismo na ordem econômica, propõe necessária discussão acerca da relação entre Estado e iniciativa privada na disponibilidade do tratamento para a Atrofia Muscular Espinhal no SUS.

Marisa Karla Vieira Leite, Gabriela Oliveira Freitas e Renata Apolinário de Castro Lima, com o artigo "À LUZ DO CONCEITO DE ESFERA PÚBLICA DE JÜNGER HABERMAS: UMA ABORDAGEM DE CONTROLE DE LICITAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS", questionam o afastamento do Tribunal de Contas para a terceira linha de defesa no controle da atividade licitatória, em razão da promulgação da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mas apontam, em contraponto, que tais órgãos passaram a ter diversa função na nova legislação, quando contribui com a formação dos gestores

Em "ANÁLISE SOBRE A INEFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA PRESENTE NO FILME SANEAMENTO BÁSICO: UMA ABORDAGEM SOBRE A REALIDADE BRASILEIRA", Lailson Braga Baeta Neves, Marisa Karla Vieira Leite e Fabiola Sayonara Araújo Baeta Neves discorrem acerca da ineficiência administrativa, a partir da análise da obra cinematográfica "Saneamento Básico" e do conceito habermasiano de esfera pública, apontando a necessidade de coibir irregularidades e malversação de verbas públicas é responsabilidade de toda a sociedade.

No artigo, "O CONSTITUCIONALISMO DO FUTURO E A EFETIVAÇÃO DAS GARANTIAS E DIREITOS FUNDAMENTAIS: PROBLEMAS E SOLUÇÕES SOBRE A (IN)EXISTÊNCIA DE CRISE NO FEDERALISMO NO BRASIL", Frederico Thales de Araújo Martos , Henrique Alves Pereira Furlan e Marina Bonissato Frattari abordam chamado "Constitucionalismo do Futuro", inovadora doutrina constitucionalista apresentada pelo jurista argentino, José Roberto Dromi e sua possível aplicação junto a realidade constitucional brasileira.

Frederico Thales de Araújo Martos, Marina Bonissato Frattari e Henrique Alves Pereira Furlan, com o artigo "DANO EXISTENCIAL NO TRABALHO INTERMITENTE: DA REFORMA TRABALHISTA AO CENÁRIO PÓS-PANDÊMICO", apresentam como as relações de trabalho se fragilizaram durante o período pandêmico e pós-pandêmico,

destacando os danos causados à dignidade e à saúde mental do trabalhador intermitente, notadamente após a Lei 13.467/2017.

No artigo "COMPLIANCE E LEI ANTICORRUPÇÃO BRASILEIRA, SOB A PERSPECTIVA DA ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO" Bruno Oliveira Fortes e Renata Apolinário de Castro Lima abordam a relevância do compliance como mecanismo de conter a corrupção, demonstrando que, para além das questões éticas, a luta anticorrupção pode contribuir para um desenvolvimento econômico.

Por fim, o artigo "O DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA NA CONCEPÇÃO NEOLIBERAL: ANÁLISE TEÓRICA DE CONTRADIÇÕES E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS A PARTIR DO CONTEXTO HISTÓRICO-JURÍDICO-POLÍTICO", desenvolvido por Herena Neves Maués Corrêa de Melo, apresenta, a partir dos estudos de Foucault, uma instigante análise dos conflitos amazônicos e como eles são influenciados a partir da lógica neoliberal global.

Certos de que o material aqui disponibilizado proporciona à reflexão jurídica nacional, convidamos à leitura.

Prof.^a Dra. Gabriela Oliveira Freitas

Universidade FUMEC

Prof. Dr. Oswaldo Agripino de Castro Júnior

Universidade do Vale do Itajaí - Programa de Mestrado e Doutorado em Ciência Jurídica

Prof^a Dra. Herena Neves Maués Corrêa de Melo

UFPA – Universidade Federal do Pará /UNAMA/ MPPA

O CONSUMISMO E SUSTENTABILIDADE NO CONTEXTO DA SOCIEDADE 5.0 CONSUMERISM AND SUSTAINABILITY IN THE CONTEXT OF SOCIETY 5.0

Marcus Luiz Dias Coelho ¹ Danyelle Avila Borges ² Maraluce Maria Custódio ³

Resumo

Esta pesquisa tem como objeto de estudo a análise e a hipótese de coexistência de três conceitos: consumismo, sustentabilidade e Sociedade 5.0. Para tanto, logo após a parte introdutória, a pesquisa teve início com um capítulo dedicado a traçar em linhas gerais a condição do homem na Pós-Modernidade e, posteriormente abordou aspectos da Sociedade 5.0, começando com um subcapítulo dedicado a sua conceituação e fundamentos e, finalizando com um subcapítulo dedicado à ideia de juntar as pontas do Tripé da sustentabilidade (Triple Bottom Line) e da Sociedade 5.0, numa alusão a possibilidade de um complementar o outro. Finalmente, na terceira parte da pesquisa, foi abordada a questão central e inquietante do trabalho, ou seja, sobre a possibilidade (ou não) de coexistir a lógica dualista do consumismo x sustentabilidade em uma Sociedade 5.0 confirmando a hipótese de que, se a ideia de consumismo desmedido for transformada em um consumismo consciente, essas duas vertentes, a princípio antagônicas, podem coexistir e se complementar. O método utilizado foi o hipotético dedutivo, por meio de pesquisa qualitativa, exploratória e descritiva, especialmente bibliográfica, tendo como referencial teórico as ideias do filósofo Gilles Lipovetsky.

Palavras-chave: Consumismo, Sustentabilidade, Sociedade 5.0, Gilles lipovetsky

Abstract/Resumen/Résumé

This research has as its object of study the analysis and the hypothesis of coexistence of three concepts: consumerism, sustainability and Society 5.0. Therefore, right after the introductory part, the research started with a chapter dedicated to outlining in general lines the condition of man in Post-Modernity and, later, it approached aspects of Society 5.0, starting with a subchapter dedicated to its conceptualization and foundations and , ending with a subchapter

¹ Doutorando e Mestre em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável pela Escola Superior Dom Helder Câmara. Professor da Faculdade de Santa Luzia - MG, Brasil. Major da PMMG. E-mail: profmarcuscoelho@gmail.com

² Mestranda em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável pela Escola Superior Dom Helder Câmara. Advogada. E-mail: danyelleab.adv@gmail.com

³ Pós-Doutora em Direito pela Universidade Veracruzana, México. Doutora em geografia pela UGMG. Mestre em Direito Ambiental pela Universidade Internacional de Andalucia.

dedicated to the idea of joining the ends of the Tripod of sustainability (Triple Bottom Line) and Society 5.0, alluding to the possibility of one complementing the other. Finally, in the third part of the research, the central and disturbing question of the work was addressed, that is, about the possibility (or not) of coexisting the dualistic logic of consumerism x sustainability in a 5.0 Society, confirming the hypothesis that, if the idea of excessive consumerism is transformed into conscious consumerism, these two aspects, at first antagonistic, can coexist and complement each other. The method used was the hypothetical deductive, through qualitative, exploratory and descriptive research, especially bibliographical, having as theoretical reference the ideas of the philosopher Gilles Lipovetsky.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Consumerism, Sustainability, Society 5.0, Gilles lipovetsky

1. INTRODUÇÃO

Dois conceitos tão antagônicos, consumismo e sustentabilidade, podem coexistir nesse novo modelo de sociedade, denominado "Sociedade 5.0"? Para responder essa inquietante questão, a presente pesquisa partiu das ideias defendidas pelo filósofo francês Gilles Lipovetsky e do conceito de pós-modernidade (ou hipermodernidade) para confirmar ou não a hipótese de que sim, essa coexistencia é possível na Sociedade 5.0.

Dessa forma, logo após a parte introdutória, a pesquisa se dedicou a reservar o primeiro capítulo as considerações sobre a condição do ser humano na Pós-Modernidade, passando pela periodização clássica da sociedade até chegar ao objeto do estudo, com sua "civilização do desejo", nas palavras de Lipovetsky (2014), demarcando uma nova vertente do capitalismo, o capitalismo de consumo.

No segundo capítulo, a pesquisa debruçou-se sobre os aspectos da Sociedade 5.0, dividindo-se em dois subtópicos, começando pelos conceitos e fundamentos e finalizando com um subtópico dedicado à ideia de juntar as pontas do tripé da sustentabilidade (Triple Bottom Line) e da Sociedade 5.0, numa alusão a possibilidade de um complementar o outro.

Finalmente, na terceira parte da pesquisa, foi abordada a questão central e inquietante do trabalho, ou seja, sobre a possibilidade (ou não) de coexistir a lógica dualista do consumismo x sustentabilidade em uma Sociedade 5.0, a partir das ideias de Gilles Lipovetsky, que entende que a denominada hipermodernidade diz respeito à exacerbação de características da modernidade como o individualismo e o consumismo, mas em um campo menos material.

Com isso, será verificada se a hipótese de que, se a ideia de consumismo desmedido for transformada em um consumismo consciente, aproveitando algumas manifestações já experimentadas a partir do interesse por produtos e serviços sustentáveis, essas duas vertentes, a princípio antagônicas, podem ou não coexistir e se complementar.

Diante desses aspectos, a pesquisa se baseia fundamentalmente em dialogar segmentos que a princípios aparentam ser antagônicos, mas que na verdade podem se apresentar tanto em seus aspectos teóricos mas principalmente no viés prático, factível e substancialmente ontológico para qualquer reflexão do comportamento contemporâneo do ser humano.

Ao final, a pesquisa trouxe sua conclusão, discorrendo sobre as impressões observadas ao logo do estudo e o método utilizado foi o hipotético dedutivo, por meio de pesquisa qualitativa, exploratória e descritiva, especialmente bibliográfica, tendo como referencial teórico as ideias do filósofo Gilles Lipovetsky. Ao cabo, a pesquisa se prontifica a

colaborar com a comunidade científica sobre as reflexões de qual medida é possível conviver a sustentabilidade e o consumo.

Em apertada síntese, o estudo terá como escopo, debruçar sobre os aspectos de ordem paradigmática e teleológica sobre a dualidade do consumo que para muitos possa existir como exacerbado, mas para outros não, considerando o número significativo de pessoas, especialmente nos países em desenvolvimento, que não possuem condições financeiras de se enquadrarem em um perfil de consumidor feroz, mas sim o oposto, um subconsumidor que apenas adquire o mínimo para sua sobrevivência. E da mesma forma a sustentabilidade. O que para muitos é visto como comportamento exploratório exacerbado, para outros tantos não há a percepção dessa degradação a níveis elevados, mas que pode estar fundamentalmente ocorrendo a revelia das percepções de muitos, como em vários casos constatados de exploração ilegal de classes poderosas do setor produtivo

2. A CONDIÇÃO DO SER HUMANO NA PÓS-MODERNIDADE

Estudar o ser humano e a sociedade é uma das árduas tarefas da sociologia clássica. Isso porque a análise já começa com em um dilema se são as estruturas sociais que determinam a ação dos indivíduos ou o se é o contrário e se existe algum limite na capacidade dos indivíduos de agir independentemente dos constrangimentos estruturais.

Há quem defenda ainda que a prática social se combina na constituição dos dois, ser humano e sociedade, como Giddens (1984), por exemplo. Sopesadas essas correntes, no entanto, é bem verdade que o ser humano é constituído de um processo histórico e são seus modos de vida, estilo e costumes, alguns dos fatores que ajudam na compreensão da história da humanidade.

Várias foram as tentativas de periodizar a história da humanidade. A mais conhecida surgiu no final do século XIX, baseando-se em grandes marcos ou eventos. De acordo com a periodização clássica, a história da humanidade é dividida em Pré-História, Idade Antiga, Idade Média, Idade Moderna e Idade Contemporânea.

Dando especial atenção aos dois últimos períodos históricos da humanidade, temse que a chamada Idade Moderna teve início no ano de 1453, com a conquista da cidade de Constantinopla pelos otomanos e o período perdurou até 1789, ano da eclosão da Revolução Francesa e da Tomada da Bastilha. Importante mencionar, ainda, que embora os balizadores sejam uma concretização do ponto de vista eurocêntrico, indiscutível que tais marcos são catalisadores de transformações das sociedades. Assim, em linhas gerais, a Idade Moderna pode ser compreendida como a era em que a preeminência do ser humano substituiu a de Deus, ou seja, o desenvolvimento do conhecimento humano passou a ter por base a razão e não mais o "Divino".

O Estado Moderno operou com uma efetiva e simbólica centralização, rompendo com os antigos laços feudais e contribuindo para o surgimento do ser humano livre do peso das tradições, preocupado com seus interesses pessoais, "Novo modo de viver que se alinha com a aspiração financeira, a vida íntima, o bem-estar, a propriedade e a segurança, subvertendo, desta forma, a antiga e tradicional forma de organização da sociedade" (LIPOVETSKY, 2005).

Mudanças significativas foram sentidas no campo da política, onde o rei se fortaleceu e, com isso, a época foi marcada pelo absolutismo dos grandes monarcas, como Luiz XIV conhecido como o "Rei Sol". No campo social, o período foi caracterizado pela consolidação da burguesia e pela luta de classes, especialmente em busca do reconhecimento de direitos. Na esfera econômica, o modo de produção feudal deu espaço ao modelo capitalista por meio das práticas mercantilistas, fomentadas pelo colonialismo, que expandiu fronteiras e possibilitou a acumulação de riquezas, o desenvolvimento científico e a industrialização.

Com a derrubada do absolutismo pela burguesia, por meio da Revolução Francesa em 1789, deu-se início a Idade Contemporânea com uma nova reconfiguração da sociedade, onde a participação popular ganhou espaço na política por meio da democracia. Assim, entre os séculos XVII e XX, a sociedade ocidental passou por um período histórico em que o desenvolvimento do capitalismo e a autonomia da razão se solidificaram através de sistema alicerçado na produtividade humana.

Já na segunda metade do século XX e sob a influência e avanço da tecnologia e das comunicações, houve uma reconfiguração da sociedade com a imposição de novas subjetividades: o mundo abdicou das fronteiras geográficas para se tornar "globalizado" e, com isso, tornou-se um grande palco para a circulação de conhecimentos e informações de forma instantânea.

Como tais aspectos, no entanto, mostraram-se equidistantes das características da modernidade, alguns estudiosos passaram a crer no início de uma nova era. Nela, observou-se, também, um "apagamento do futuro" com o desmoronamento dos grandes discursos de referência que antes legitimavam a crença no progresso, e os desastres naturais são citados como fomentadores dessa transformação.

Frente a tais fenômenos, os sociólogos Giddens (1991), Becker (2011), Baumann (2001, 2003, 2004), Lipovetsky (2004), Harvey (1998), dentre outros, cada qual a sua maneira (com ideias convergentes em determinados aspectos e em outros, divergentes), concordaram de

forma unânime que o modernismo deu lugar a essa nova era, passível de nomenclaturas diversas: hipermodernidade, sociedade pós-tradicional, sociedade de risco, modernidade líquida, pós-modernidade etc., todas fazendo referência ao mesmo período.

O Pós-modernismo pulverizou a previsibilidade, deturpou a ideia de futuro e desconsertou um horizonte que até então era o norteador da caminhada humana rumo ao progresso e ao desenvolvimento. Se os recursos naturais são finitos e não há mais certeza do futuro, seria razoável pensar que o desenvolvimento não deve ser perseguido a qualquer custo, como dita alguns modelos econômicos vigentes em diversos países, especialmente as estruturas capitalistas, que são a maioria dos modelos econômicos dos países no mundo.

O ser humanos na era atual é mais preocupado com o ter, com o presente (certo) e com a satisfação do prazer emocional e psicológico. Nesse sentido, os homens passaram a se organizar entre os que os que produzem a sedução, o desejo pela mercadoria e os que, atraídos pelo desejo, consomem aquele produto acreditando adquirir felicidade. É a "civilização do desejo", nas palavras de Lipovetsky (2014), demarcando uma nova vertente do capitalismo, o capitalismo de consumo.

A explicação encontrada para esse fenômeno está no fato de que, como a existência do ser humano na Terra deixou de ser considerada uma penitência, um fardo, um período de expiação (aqui numa referência ao rompimento com o "Divino"), passou ao status de prazer, especialmente com os progressos científicos, materiais e técnicos do período.

Consequentemente, o corpo deixou de ser somente o invólucro da alma para ser objeto de cuidado e bem-estar e a busca pelas melhorias desse mundo (e não mais no além) sedimentam a ideia de que, já que o futuro é incerto, melhor viver o presente de forma plena e confortável. O ser humano do pós-modernismo então, focado no "viver melhor" (Bem Viver), longe de Deus e das certezas do capitalismo moderno, passa a exagerar no individualismo e no consumismo.

Guiado por si mesmo e por suas vaidades, nasce nesse ser humano também um sentimento de culpa posto que, segundo Bauman (2001) e Lipovestsky (2004), não é mais possível atribuir a responsabilidade pela derrota ao poder. Agora, tudo é resultado do livre arbítrio do ser humano. E o ser humano padece, dentro de sua própria "bolha", assistindo programas nas plataformas de *streaming*¹, navegando na internet e buscando conforto nas compras de bens de consumo.

_

¹ Segundo o *Cambridge Dictionary*, a palavra *streaming* significa a atividade de ouvir ou assistir a som ou vídeo diretamente da internet.

Ainda nessa esteira, é possível perceber que a classe mais jovem da sociedade é atraída por modelos novos de interação com o mundo e com a sociedade, nas quais a geração adulta não viveu e pouco tem intimidade e conhecimento. Novas expressões são utilizadas pelos jovens, nos quais interagem com a sociedade de uma forma particularizada, ao seu modo, parecendo que aguarda o seu momento para implementar um modelo que julgue adequado, seja de consumo ou seja de sustentabilidade. Curioso é observar que a geração 5.0, pouco interagem com a geração 4.0, exatamente por usarem linguagens diferentes e por adotarem princípios que serão conhecidos apenas quando esses jovens estiverem na condução das suas atividades pessoais ou profissionais.

3. A SOCIEDADE 5.0

3.1. Conceito e Fundamentos da Sociedade 5.0

Para entender o conceito e os fundamentos da Sociedade 5.0, necessário, precipuamente, tecer breves considerações sobre a classificação das sociedades ao longo da história.

Diz-se "Sociedade 1.0" aquela de característica nômade, onde os homens eram caçadores-coletores e migravam de um lugar ao outro em busca de alimentos. A "Sociedade 2.0" caracteriza-se pela agricultura, ou seja, quando o ser humano nômade entendeu mais acertado escolher um único lugar para construir sua moradia, sua família e ali produzir seu próprio alimento, desenvolveu técnicas de cultivo e revolucionou a história da humanidade.

A "Sociedade 3.0" é a de natureza industrial, ou seja, aquela marcada pelo surgimento dos motores a vapor e pelo antropoceno, caracterizado pelo período em que a interferência do ser humano passou a modificar, significativamente, o meio ambiente com vistas a aumentar da produção dos bens de consumo. A "Sociedade 4.0" é marcada pela era das informações, ou seja, com a criação dos computadores, da Internet, da circulação de informações e dados em tempo real, por todos os cantos do planeta.

E o conceito de "Sociedade 5.0" surgiu quando, em janeiro de 2016, o governo Japonês lançou um plano básico de ciência e tecnologia com vistas a definir as políticas de inovação a serem adotadas pelo país entre os anos de 2016 e 2021, precipuamente para desenvolver um modelo de sociedade em que a tecnologia estivesse totalmente voltada ao bemestar do ser humano.

Ou seja, a proposta da Sociedade 5.0 japonesa é desenvolver um modelo de sociedade mais eficiente, inteligente, inclusiva e sustentável, onde tudo está conectado para atender as necessidades humanas. A ideia central é alinhar criatividade, imaginação e conectividade para possibilitar um modelo social e econômico que seja resultado da conversão do mundo virtual (robótico) com o mundo real (espaço físico), através da inteligência humana.

O fundamento de tal proposta que, de certa forma, torna a ficção científica dos filmes uma realidade, são os problemas inevitáveis do Japão em um futuro próximo: o declínio da taxa de natalidade e o envelhecimento da população, bem como todos os problemas associados e esse quadro, como o comprometimento da força de trabalho e o aumento das demandas ligadas a melhor qualidade de vida de seu povo envelhecido.

E, embora seja uma proposta bastante visionária, todo o mundo acompanha esse processo de implementação da Sociedade 5.0 no Japão, posto que o país já ocupou a vanguarda de muitas inovações tecnológicas e sociais. Tanto assim que o tema esteve presente no Fórum Econômico Mundial WEF (2018), inclusive em DAVOS/2019.

Noutra feita, sobrestada a disciplina e a capacidade oriental para a implementação desse modelo de sociedade, especialmente porque não somente o Japão, mas todo o ocidente já convive com algumas tecnologias dessa proposta de Sociedade 5.0, tem-se que o grande desafio será a mudança de paradigmas para uma evolução do comportamento e da mentalidade humana na medida em que a Sociedade 5.0 precisa superar o individualismo, abrindo espaço a uma sociedade mais colaborativa e com vistas ao bem comum.

Não obstante, outros desafios também possam ser apontados para a implementação desse modelo de sociedade:

- o envolvimento das lideranças posto que, muito embora a sociedade como um todo tenha papel relevante nessa mudança de paradigmas, é certo que o Estado tem papel fundamental no processo uma vez que são as políticas públicas, as leis e o investimento na integração das tecnologias que serão o alicerce da mudança; e
- a construção de tecnologias arraigadas de preconceitos humanos vez que, como as tecnologias são criações humanas, por óbvio, transparecerão as impressões humanas e, com isso, ao invés de reduzir as desigualdades, a implementação da Sociedade 5.0 pode tão somente "automatizar" os processos de marginalização das minorias que já são tão esmagadas pelos preconceitos arraigados na sociedade atual.

Portanto, se é bem verdade que a proposta da Sociedade 5.0 é revolucionária e inovadora, também tem seus riscos. No entanto, em uma sociedade desgastada, individualista e narcisista é preciso promover um processo disruptivo da simbiose entre a tecnologia e o capitalismo devastador que, juntos, tem favorecido e alimentado as condições do individualismo presente, marginalizando o ser humano de si mesmo e do meio.

Para se pensar como será a relação e o consumo no futuro é necessário refletir se primeiramente como será o consumo no futuro, para posteriormente saber as consequências de um consumo excessivo, inadequado ou não. Somente após ser feita essas digressões, será possível inferir se as relações socioeconômicas serão sustentáveis ou não. A capacidade da geração 5.0 produzir alimentos, como uma sociedade cada vez mais urbana é uma questão a ser discutida.

Embora a agricultura familiar bem como o agronegócio sejam as bases da estrutura de produção de alimentos hoje no mundo, a sustentabilidade perpassa obrigatoriamente em estudar como será o formato da sociedade nesses dois segmentos, principalmente como relação a agricultura familiar que ainda é responsável por grande parte da produção de alimentos no mundo. A classe social mais jovem, deve estar presente nas discussões atuais sobre sustentabilidade, pois são para elas os estudos que são feitos e elas que são as destinatárias finais do produto das políticas públicas envolvendo consumo consciente e sustentabilidade.

Não se percebe na população mais jovem, com exceções daqueles que são oriundos do meio rural, ou até de pequenas e médias cidades, sobre como será o modelo de consumo e de sustentabilidade, além da fome e da segurança alimentar. Esses assuntos devem estar inserido nos temas do ensino fundamental das escolas para que não apenas disciplinas formais sejam ensinadas aos jovens, mas também para que sejam formadores de opinião, considerando a velocidade das transformações sociais e a sociedade líquida que estamos inseridos atualmente.

3.2. O tripé da sustentabilidade e a Sociedade 5.0: juntando as pontas

O conceito de desenvolvimento sustentável passou a ter um significado importante na sociedade quando, em 1987, a Organização das Nações Unidas por meio do documento *Our Common Future* (Nosso Futuro Comum), parte do Relatório Brundtland, tratou do referido tema definindo-o como um processo que "satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades".

O referido Relatório abordou a incompatibilidade entre desenvolvimento sustentável e os padrões econômicos até então conhecidos e adotados de produção e consumo,

enfatizando a necessidade de uma ressignificação do ser humano com a natureza, por meio de uma conciliação entre as questões ambientais e as questões sociais e econômicas.

Alguns anos depois, em 1997, John Elkington, um consultor britânico, lançou sua obra *Cannibal with Forks* (Canibais de Garfo e Facas, em português) e, com ela, apresentou ao mundo sua fórmula da sustentabilidade, intitulada "*Triple Bottom Line*", ou Tripé da Sustentabilidade, representado pela imagem a seguir:



Figura 1: *Triple Bottom Line*²

Dessa forma, a partir de uma relação de interdependência entre sociedade (people), economia (profit) e ecossistema global (planet), conceitua-se o *Triple Bottom Line*, representando as três dimensões. De acordo com seu idealizador, os preceitos do *Triple Bottom Line* se concentram não apenas no valor econômico que agregam as corporações, mas também sobre o valor ambiental e social e, por isso mesmo, o grande desafio é promover essa transição do capitalismo predatório para o capitalismo sustentável.

Nesse viés e, considerando que o ser humano é algoz e vítima de si mesmo, pelo menos até o modelo de "Sociedade 4.0", acredita-se que, com a implementação da "Sociedade 5.0" e a junção do arcabouço tecnológico com as necessidades reais, tendo como norte a equidade, a felicidade e o bem-estar do ser humano, esse mesmo indivíduo tem maiores chances de ampliar seu olhar para além da "bolha" a que está habituado a viver e, com isso, passar a ter uma compreensão mais sistêmica da "casa comum", do meio em que vive.

Isso porque, pessoas com alto grau de satisfação com a vida pessoal e profissional possuem maior probabilidade de cuidar de si, dos outros e do meio. Logo, fatores como a desigualdade, os padrões de consumo insustentáveis, a falta de capacidade institucional e a

-

² Fonte: https://engineeringmanagementinstitute.org/designing-sustainability-engineering/

degradação ambiental, presentes no modelo de Sociedade 4.0, mas condenados pela Sociedade 5.0, se superados, podem culminar no modelo de desenvolvimento sustentável que tanto se almeja atingir.

Obviamente, a tecnologia de ponta e a inteligência artificial trazem algumas reflexões sobre a possibilidade de um comprometimento do mercado de trabalho com o desaparecimento de algumas profissões, a possibilidade do aumento das desigualdades sociais vez que nem todos terão acesso à educação digital etc.

No entanto, ainda que o risco seja real, a expectativa é de que a Sociedade 5.0 vença o desafio de aliar felicidade, desenvolvimento e tecnologia e, com isso, o ser humano consiga, para além da própria tecnologia, promover ações coordenadas para a preservação do meio ambiente, para a redução das desigualdades sociais e para o bem-estar de todos, indistintamente, ampliando a experiência pessoal e coletiva sobre o bem-estar e a própria felicidade.

4. A ATRAÇÃO PELA CONSUMO, A SUSTENTABILIDADE E A COEXISTÊNCIA DESSES MODELOS NA SOCIEDADE 5.0

O objetivo geral da presente pesquisa, portanto, é saber se é possível que o consumismo e a sustentabilidade coexistam na Sociedade 5.0. Pressupõe-se que seja possível que essa lógica dualista coexista na Sociedade 5.0.

Segundo Lipovestsky (2005), a sedução é a mola propulsora do consumismo exacerbado, característica marcando da sociedade pós-moderna:

Com sua profusão luxuriante de produtos, imagens e serviços, com o hedonismo ao qual induz, com seu ambiente eufórico de tentação e proximidade, a sociedade de consumo revela claramente a amplidão da estratégia da sedução. (LIPOVESTSKY 2005).

Ainda segundo o autor, há uma relação entre o controle social, o ser humano, a sedução e o consumismo, sendo que este último funciona a partir da sedução. Dessa forma, estando o ser humano inserido na lógica do mercado, independente de seus recursos financeiros disponíveis e de seu poder de compra, será bombardeado de ideias, opiniões, vontades e comportamentos por meio da mídia e da tecnologia, especialmente em um mundo sem fronteiras, onde a informação circula de forma quase que instantânea.

Como o capitalismo estimula o consumo "permissivo e hedonista", há uma maleabilidade estrutural pela qual os indivíduos podem se afastar, por isso mesmo, Lipovetsky

(2007), o hiperconsumo precisa de sujeitos cujas sugestões de expansão são personalizadas. E, como é o poder de consumo que determina o valor do ser humano, ou seja, aquele que não tem o último modelo do *smartphone* lançado, não dirige determinado modelo de carro, não é dono de um apartamento em determinado bairro da cidade ou não viaja ao exterior pelo menos uma ou duas vezes ao ano, é considerado uma "sub pessoa".

Assim, é inegável que existe um imperativo para o consumo, tornando-o um caminho evolutivo o qual todos devem seguir e sem o qual não se chega ao sucesso pessoal e profissional. E, há um constrangimento tanto para consumir quanto para deixar de consumir porque o ser humano que está no ápice da pirâmide societária é aquele que compra coisas que são objeto de desejo do outro.

Aliás, nesse sentido, o ex-presidente uruguaio, Mujica (2014), tem a seguinte opinião sobre o consumismo:

As pessoas estão dentro de uma gigantesca teia de aranha que é a sociedade de consumo, que está montada em função da acumulação. As pessoas nem sequer são conscientes disso. Quando você está comprando algo, não se engane, está gastando o tempo da sua vida que teve que gastar para ganhar esse dinheiro. No fundo, o que está gastando é tempo de vida. Quando proponho a sobriedade como modo de vida, para ter a maior quantidade de tempo possível para viver a vida de acordo com as coisas que te motivam, que não necessariamente são do trabalho. Somo livres quando nos impõem uma cultura de gastar e gastar, e temos que trocar o telefone celular todos os meses, e o carro não resiste dois anos? Isso é mover a economia. A felicidade não é uma questão material. Minha definição de pobreza remete a Sêneca: "pobre é aquele que precisa de muito" (SÊNECA, 2014).

Ou seja, embora paradoxal, valores a princípio desejáveis como o sucesso, a liberdade e a individualidade são usados pela mídia para estimular o consumo. E, segundo Bauman (2001), para além da ascensão social proporcionada pela compra de um modelo recente de *smartphone*, por exemplo, esses espaços de compra e consumo funcionam como "templos" que produzem o sentimento reconfortante de pertencimento, posto que o ser humano do período pós-moderno está preso ao presente já que seu futuro é incerto.

No entanto, esse "consumidor de ilusões" que busca de forma desmedida um melhor viver, na visão de Lipovetsky (2007), deturpou o objetivo maior:

No entanto, nas duas últimas décadas, surgiu uma nova 'convulsão' que pôs fim à boa velha sociedade de consumo, transformando tanto a organização da oferta como as práticas quotidianas e o universo mental do consumismo moderno: a revolução do consumo sofreu, ela própria uma revolução. Uma nova fase do capitalismo de consumo teve início: trata-se precisamente da sociedade de hiperconsumo (LIPOVETSKY, 2007).

E tratando mais especificadamente do "hiperconsumo", defendido por Lipovetsky (2007), tem-se que o filósofo acredita que o materialismo – objetivo final do consumismo – restou ultrapassado porque, mais recentemente, o que se assiste é a expansão do mercado da alma e da sua transformação, do equilíbrio e da autoestima.

De toda sorte, em uma época em que o sofrimento é vazio de sentimentos, a conversão da problemática do consumismo exacerbado em busca de bens materiais por um "hiperconsumismo" no mercado da alma ainda é insuficiente como estratégia de enfrentamento do desperdício e das práticas desmedidas de consumo, posto que a escolha do que efetivamente constitui satisfação de necessidade básica (seja material ou espiritual) ou realização de um luxo (também material ou espiritual) é de cunho meramente individual.

Noutra feita, o paradigma da sustentabilidade depende, de forma cada vez mais urgente, de reconfiguração de medidas que propiciem a formação de homens que compreendam a realidade de maneira mais sistêmica e integrada, em prol de um bem maior, a casa comum.

E a proposta de Sociedade 5.0 se coaduna com essa realidade, por isso acredita-se que o consumismo e a sustentabilidade podem sim coexistir nesse novo modelo. Aliás, o filósofo Lipovtsky (2014) entende que, como a questão da felicidade voltou à superfície com o hiperconsumismo, tornando-se um segmento comercial e objeto de marketing, a pesquisa concluiu que trabalhar um "consumismo consciente" aproveitando esse campo fértil pode trazer bons resultados.

Isso porque, não é forçoso relacionar o conforto psíquico, a harmonia interior e o crescimento subjetivo com a felicidade e o bem-estar (um dos objetivos da Sociedade 5.0), bem como com valores coletivos, com sociedades mais igualitárias, solidárias e colaborativas, pontos que dependem diretamente da reconstrução e regeneração das redes de relacionamentos que devem estar fundadas na confiança e na visão compartilhada da busca pelo bem comum.

Ademais, ao prezar pelo desenvolvimento de um modelo de sociedade mais eficiente, inteligente, inclusivo e sustentável, necessariamente o projeto passa pelo campo da educação. E, uma vez que todos os espaços formais, informais e não-formais são, em algum nível, educadores, por certo acredita-se ser possível aproveitar o poder da sedução ao consumo para também vincular ideias mais sustentáveis como, inclusive, já é possível encontrar no mercado.

Um belo exemplo é o *Greenwashing*. Ora, se o mercado publicitário foi capaz de desenvolver mecanismos para fazer o consumidor acreditar em uma prática sustentável que, na realidade, inexiste, há público interessado em adquirir produtos e serviços mais sustentáveis, para um consumo "sem culpa".

Assim, entende-se como oportuno explorar esse ramo com práticas publicitárias mais éticas e que, de fato, seduzam o ser humano a partir de produtos e serviços que sejam sustentáveis.

CONCLUSÃO

É verdade que a Sociedade 5.0, em um primeiro olhar, parece visionária e abstrata demais, é também que muitas das tecnologias propostas já estão presentes no cotidiano da sociedade atual. Associar a robótica à realidade com vistas a satisfação dos anseios do ser humano e do meio em que vive pode trazer benefícios múltiplos, mas também pode trazer riscos que ainda hoje não são, sequer, regulados pela sociedade ou pelo direito.

De toda sorte, o que a princípio parece antagônico demais para coexistir – sustentabilidade e consumismo – pode ser que através da observação do novo modelo de sociedade seja possível acrescentar novos conceitos que servirão de paradigma para uma nova configuração da relação do ser humano com o meio ambiente posto que, embora incipiente, já há algum interesse da sociedade em adquirir produtos com um "selo" de sustentabilidade, embora o *Greenwashing* seja um exemplo negativo dessa publicidade.

Mantendo a ética e tendo como base o modelo de sociedade mais eficiente, inteligente, inclusiva e sustentável, é possível aproveitar o caráter positivo da sedução ao consumo para fixar raízes mais sustentáveis no modo de vida da sociedade atual, seja ela entendida como pós-moderna ou hipermoderna, na concepção de Gilles Lipovetsky.

Portanto, respondendo a pergunta inDois conceitos tão antagônicos, consumismo e sustentabilidade, podem coexistir nesse novo modelo de sociedade, denominado "Sociedade 5.0"? Para responder essa inquietante questão, a presente pesquisa partiu das ideias defendidas pelo filósofo francês Gilles Lipovetsky e do conceito de pós-modernidade (ou hipermodernidade) para confirmar ou não a hipótese de que sim, essa coexistencia é possível na Sociedade 5.0.

Dessa forma, logo após a parte introdutória, a pesquisa se dedicou a reservar o primeiro capítulo as considerações sobre a condição do ser humano na Pós-Modernidade, passando pela periodização clássica da sociedade até chegar ao objeto do estudo, com sua "civilização do desejo", nas palavras de Lipovetsky (2014), demarcando uma nova vertente do capitalismo, o capitalismo de consumo.

No segundo capítulo, a pesquisa debruçou-se sobre os aspectos da Sociedade 5.0, dividindo-se em dois subtópicos, começando pelos conceitos e fundamentos e finalizando com

um subtópico dedicado à ideia de juntar as pontas do tripé da sustentabilidade (Triple Bottom Line) e da Sociedade 5.0, numa alusão a possibilidade de um complementar o outro.

Finalmente, na terceira parte da pesquisa, foi abordada a questão central e inquietante do trabalho, ou seja, sobre a possibilidade (ou não) de coexistir a lógica dualista do consumismo x sustentabilidade em uma Sociedade 5.0, a partir das ideias de Gilles Lipovetsky, que entende que a denominada hipermodernidade diz respeito à exacerbação de características da modernidade como o individualismo e o consumismo, mas em um campo menos material.

Com isso, será verificada se a hipótese de que, se a ideia de consumismo desmedido for transformada em um consumismo consciente, aproveitando algumas manifestações já experimentadas a partir do interesse por produtos e serviços sustentáveis, essas duas vertentes, a princípio antagônicas, podem ou não coexistir e se complementar.

Diante desses aspectos, a pesquisa se baseia fundamentalmente em dialogar segmentos que a princípios aparentam ser antagônicos, mas que na verdade podem se apresentar tanto em seus aspectos teóricos mas principalmente no viés prático, factível e substancialmente ontológico para qualquer reflexão do comportamento contemporâneo do ser humano.

Ao final, a pesquisa trouxe sua conclusão, discorrendo sobre as impressões observadas ao logo do estudo e o método utilizado foi o hipotético dedutivo, por meio de pesquisa qualitativa, exploratória e descritiva, especialmente bibliográfica, tendo como referencial teórico as ideias do filósofo Gilles Lipovetsky. Ao cabo, a pesquisa se prontifica a colaborar com a comunidade científica sobre as reflexões de qual medida é possível conviver a sustentabilidade e o consumo.

Em apertada síntese, o estudo terá como escopo, debruçar sobre os aspectos de ordem paradigmática e teleológica sobre a dualidade do consumo que para muitos possa existir como exacerbado, mas para outros não, considerando o número significativo de pessoas, especialmente nos países em desenvolvimento, que não possuem condições financeiras de se enquadrarem em um perfil de consumidor feroz, mas sim o oposto, um subconsumidor que apenas adquire o mínimo para sua sobrevivência. E da mesma forma a sustentabilidade. O que para muitos é visto como comportamento exploratório exacerbado, para outros tantos não há a percepção dessa degradação a níveis elevados, mas que pode estar fundamentalmente ocorrendo a revelia das percepções de muitos, como em vários casos constatados de exploração ilegal de classes poderosas do setor produtivo.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Alberto. O bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos. Tradução de Tadeu Breda. São Paulo: Autonomia Literária, Elefante, 2016.

APPEL, Tiago Nasser. Dos Caçadores-Coletores aos Grandes Impérios: interpretando o aumento da complexidade social à luz da teoria da evolução. UFRJ, 2017.

BAUMAN, Zygmunt. Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

BAUMAN, Zygmunt. A cultura no mundo líquido moderno. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

BAUMAN, Zygmunt. Comunidade: a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

BAUMAN, Zygmunt. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BECK, Ulrich. Sociedade de risco: Rumo a uma outra modernidade. Trad. Sebastião Nascimento. São Paulo: Editora 34, 2019.

BRITO, Wallace Costa. Os Conceitos Pós-Modernidade e Hipermodernidade em Gilles Lipovetsky. Revista Perspectivas em Psicologia, Volume 19, N. 2, Jul/Dez, 2015. Disponível em: < https://seer.ufu.br/index.php/perspectivasempsicologia/article/view/32500/17501>. Acesso em 21 de agosto de 2021

CAMBRIDGE. Dictionary. Disponível em: https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles/streaming. Acesso em 15 de agosto de 2022

DALAI LAMA. A arte da felicidade. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

GIDDENS, Anthony, 1984: The Constitution of Society, Cambridge: Polity Press.

GIDDENS, Anthony. As consequências da modernidade. São Paulo: Editora Unesp, 1991.

KNUTSON, C. Designing sustainability into your engineering career. 2016. Engineering Management Institute. Disponível em: https://engineeringmanagementinstitute.org/designing-sustainability-engineering/. Acesso em: 21 de julho de 2022.

LANGA, Patrício. O homem na sociedade ou a sociedade no homem: Desafios epistémico e metodológico para uma análise sociológica do carisma de Samora Machel. Revista Angolana de Sociologia [Online], 13 | 2014. Versão Online 2016. Disponível em: http://journals.openedition.org/ras/985>. Acesso em 27 de julho de 2022.

LEFF, Enrique. Saber Ambiental: Sustentabilidade, racionalidade, complexidade, Poder. Tradução: Lucia Mathilde Endlich Orth. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

LE GOFF, Jacques. A História deve ser dividida em pedaços? São Paulo: Editora Unesp, 2015.

LIPOVETSKY, Gilles. A Felicidade Paradoxal: Ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo. Lisboa: Edições 70, 2007.

LIPOVETSKY, Gilles. O império do efêmero. São Paulo: Companhia de Bolso, 2009.

LIPOVETSKY, Gilles. Os tempos hipermodernos. São Paulo: Bancarolla, 2004.

PINTO, João Batista Moreira; SOUZA, Eron Geraldo de. Os Direitos Humanos como um projeto de sociedade: desafios para as dimensões política, socioeconômica, ética, cultural, jurídica e socioambiental. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2015.

PINTO, J.B.M. (org.). Direitos Humanos como projeto de sociedade: caracterização e desafios. Belo Horizonte: Ed. Instituto DH, 2018.

ROCHA, Anacélia Santos et al. O dom da produção acadêmica: manual de normalização e metodologia da pesquisa. Belo Horizonte: Escola Superior Dom Helder Câmara, 2020. Disponível em: https://domhelder.edu.br/wp-content/uploads/2020/03/domdaproducao academica.pdf">academica.pdf >. Acesso em 31 de agosto 2022

SANTOS. Boaventura Sousa. Artigos em Revistas Científicas. Disponível em: http://www.boaventuradesousasantos.pt/pages/pt/artigos-em-revistas-cientificas.php. Acesso em 30 de julho de 2022

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma Sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. Revista Crítica de Ciências Sociais, Coimbra, n. 63, 2002

SILVA, Maria Beatriz Oliveira e outros. Complexidade Ambiental: o Repensar da Relação Homem-Natureza e Seus Desafios na Sociedade Contemporânea. Veredas do Direito — Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Belo Horizonte/MG, 2014. V. 11 N. 21. Disponível em: < http://revista.domhelder.edu.br/index.php/veredas/article/view/410>. Acesso em 15 de agosto 2022.

OLIVEIRA, P.S.; GUERRA,J.B.S.O.A;KNABBEN,J.M.P.R.;NEIVA,S.S. Os índices de bem estar e felicidade como alternativas para a mensuração do desenvolvimento dos países. 2015 VII Seminário de pesquisa interdisciplinar. Disponível em: Acesso em 22 de agosto de 2022.">Acesso em 22 de agosto de 2022.

SCORSOLINI-COMIN, Fabio; SANTOS, Manoel Antônio dos. O estudo científico da felicidade e a promoção da saúde: revisão integrativa da literatura. Rev. Latino-Am. Enfermagem [Internet]. mai-jun 2010; 18. Disponível em: www.eerp.usp.br/rlae. Acesso em 23 de agosto de 2022

SACHS, Ignacy. Caminhos para o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.